

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2013

DL. Nº 1287

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

Autoria: DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Assunto: Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e

Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "REVERENDO ERNESTO TACONI".

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2013

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "REVERENDO ERNESTO TACONI".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o ilustre e respeitado "REVERENDO ERNESTO TACONI", à "Comenda Referencial de Ética e Cidadania", por dedicar a vida ao trabalho social, cultural e religioso, prestando relevantes serviços prestados à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 03 de Dezembro de 2013.

  
Neusa Maldonado  
Vereadora

RECEBIDA GERAL -05-Dez-2013-11:14-131218-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

O Reverendo Ernesto Taconi nasceu em Poços de Caldas no dia 12/09/1940, filho de Dozílio Taconi e Vitória Rodrigues Taconi, chegou a Sorocaba no dia 31/03/1971, portanto há 42 anos. Sorocaba tem sido enriquecida com essa presença nobre, ética, humilde de coração, tranquilo e conciliador. Que pessoa querida! Na Instituição, Igreja do Evangelho Quadrangular exerceu os cargos de Supervisor Estadual nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul. Foi presidente de Ética Eclesiástica Nacional por 1 mês em ocasião que substituiu o então e atual Presidente Mário de Oliveira, 1.º Vice Presidente do Conselho Nacional ocupou também como 3.º Secretário do Conselho Nacional. Presidente do Conselho Estadual em São Paulo.

Aqui em Sorocaba quando chegou, não tinha nada mais do que o templo da Cesário de Aguiar e Brigadeiro Tobias. Seu ministério frutífero abriu quase todas as portas que existem em Sorocaba na denominação Quadrangular. Ganhou seu respeito público no Municipal e foi o 1.º Pastor a se tornar Secretário Municipal na 2.ª Gestão do ex-prefeito Renato Amary.

Pastor Taconi, como é popularmente conhecido, conseguiu restaurar vidas; até mesmo de pastores que venham de outros Estados para que ele cuidasse. Embora tudo isso, hoje Pastor Taconi, que também é fundador da Igreja Agnus.

Considerado pelo Pastor Flávio Antônio Correa Leite como Presidente de Honra da CES (Catedral Evangélica de Sorocaba), Igrejas como: "Comunidade Evangélica Cristo para as Nações", "Igreja Apostólica Salvação Só em Jesus" e tantas outras denominações seus Ministérios ao apoio, carinho e cuidado deste grande homem de Deus.

Por tudo o que pude relatar e por muito mais dos seus feitos peço aos meus pares à honra da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Grande líder Reverendo Ernesto Taconi.

S/S., 03 de Dezembro de 2013.

*Neusa Maldonado*  
Neusa Maldonado  
Vereadora

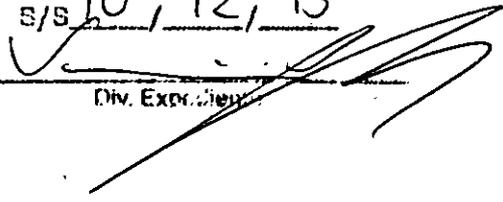


03v

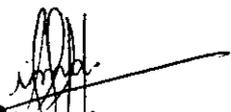
Recebido na Div. Expediente  
05 de dezembro de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 10, 12, 13

  
Div. Expediente

Recebido em 11/12/13



**Suellen Scura de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

04



**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: <b><u>M 1 4 2 8 8 9 4 2 7 5 / 8 2 0</u></b>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Neusa Maldonado	Data de Envio: 05/12/2013
Descrição: PDL Pastor Ernesto Taconi	

EXEMPLAR GERAL -05-Dez-2013 11:15:13(218-2)/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Neusa Maldonado



# Câmara Municipal de Sorocaba<sup>05</sup>

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 163, DE 26 DE JUNHO DE 1989.

N.º

(Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilmo. Sr. Rev. ERNESTO TACONI).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilmo. Sr. Rev. ERNESTO TACONI, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

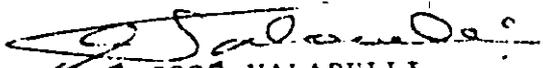
Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 26 DE JUNHO DE 1989.

~~IVAN ALMEIDA FREITAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA~~

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
ANDRÉ JOSÉ VALARELLI

Secretário da Câmara



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 65/2013

A presente proposição é de autoria da nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "REVERENDO ERNESTO TACONI".

Acerca da concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania dispõe o Decreto Legislativo 1.178/2012, em seu art. 1º, *in verbis*:

*"Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, a ser concedida a cidadãos e cidadãs sorocabanos que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e da cidadania."*

Sob o aspecto jurídico nada a opor, ressaltando-se que a aprovação da presente matéria dependerá do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara (art. 2º do Decreto Legislativo 1.178/2012).

É o parecer.

Sorocaba, 18 de dezembro de 2013.

Suellen Scura de Lima  
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

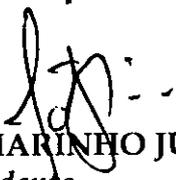
Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

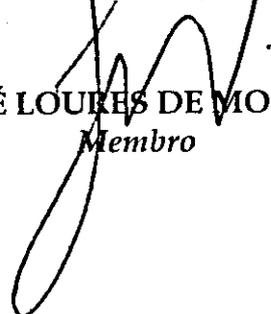
**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 65/2013, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que concede a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "REVERENDO ERNESTO TACONI".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 4 de fevereiro de 2014.

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
*Presidente*

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Membro*

  
JESSÉ LOURES DE MORAES  
*Membro*



**VOTAÇÃO ÚNICA** 20.03/14

APROVADA  REJEITADA

EM 11 / 02 / 2014

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0046

Sorocaba, 11 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1287, 1288 e 1289 de 11 de fevereiro de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

7082 -



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1287, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

**Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “REVERENDO ERNESTO TACONI”.**

PDL Nº 65/2013, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º, Fica concedido ao ilustre e respeitado “REVERENDO ERNESTO TACONI”, a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, por dedicar a vida ao trabalho social, cultural e religioso, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 11 de fevereiro de 2014.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 14 DE FEVEREIRO DE 2014 / Nº 1.622

FOLHA 1 DE 1

Nº

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1287, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014**

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “REVERENDO ERNESTO TACONI”.

PDL Nº 65/2013, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido ao ilustre e respeitado “REVERENDO ERNESTO TACONI”, a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, por dedicar a vida ao trabalho social, cultural e religioso, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 11 de fevereiro de 2014.

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rou./



## **Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor Reverendo Ernesto Taconi.**

Carinhosamente chamado por Pastor Taconi, muito mais popular do que qualquer adjetivo dos muitos títulos que tem. Com ternura e amor sempre levou a mais bela mensagem que o homem pode ter o privilégio de anunciar: Jesus em nenhum outro nome há dado entre os homens pelo qual devemos curvar.

Chegou a Sorocaba no dia 31 de março de 1970, com sua esposa, Pastora Alice, e sua filha Claudia. Já experiente evangelista, desbravando o litoral paulista e de lá para o Vale do Paraíba, Cruzeiro; estampando pelas ruas e praças, e nos pavilhões sempre lotados, evangeliza, apregoa, orações fortes de libertações, curas, milagres, sinais que sempre seguiu o profeta de palavras claras e determinadas. Taubaté também foi inundada pela majestosa onda de poder que segue a aquele que crê. E agora Sorocaba.

A visão de evangelista, a palavra profética, a dedicação do pastoreio e Sorocaba, recebe um grande avivamento. Há anos sem um poder tão impactante. Grandes cruzadas de evangelização, sinais de maravilhas.

As tardes de sextas-feiras já não eram mais as mesmas. Trazendo a curiosidade de radialista, das rádios locais.

A Rua Cesário de Aguiar em Sorocaba, num pequeno templo que comportava no máximo 120 pessoas, conhece uma explosão pra fora na rua, nas calçadas, nos corredores

do templo, e o povo vinha pra ser curado, liberto e abençoado.

A visão se amplia e mais dezoito portas se abrem pela grande Sorocaba.

Agora uma nova dimensão do Ministério deste tão digno e honrado homem; formando pastores doutrinando os obreiros que contagiados pelo pastor, querem também compartilhar deste que é o mais puro e digno chamado.

E a visão se amplia abrindo obras nas cidades vizinhas: Votorantim, Araçoiaba da Serra na cidade e nos bairros, Salto, Salto de Pirapora, Boituva, Iperó, Porangaba, Cerquilha, Tietê, entre outras tantas. Homens e mulheres preparadas, protegidos e honrados pelo seu **Ensino de Mestre**; sua dedicação, sábia na administração, eclesiástica e financeira da Igreja. Quando peguei a caneta e o caderno para escrever suas histórias, meu amado Pastor era para mim como estivesse filmando esse manuscrito. As atividades de acampamento para os jovens as conferências de ensinamentos profundos. As vigílias nas chácaras e sítios. Os propósitos de jejuns de três dias na chácara do saudoso irmão Davi de Porto Feliz. Meu Deus! Não consigo expressar aqui palavras, que completem os 44 anos de ministério por Deus, por Jesus e por Sorocaba e a nossa grande região. Referência de fé, de dignidade, de lutas, combate contra as trevas; trouxe prosperidade a Igreja, ao povo com a transformação em dar ouvidos as Palavras da mais pura pregação do Evangelho de Jesus. Amigo dos simples, companheiro e conselheiro dos pastores; contudo não relegou a família, e sua esposa: grande mulher, hospitaleira, generosa, fiel, amorosa e

sincera, foi o que fala Provérbios; “quem achava uma esposa encontrou o favor de Deus”, Deus sempre contigo lhe deu Alice que quer dizer Verdadeira. Escolhido para ocupar como 1.º Pastor em Sorocaba, a Secretaria de Relações de Trabalho, no Ministério Quadrangular: Presidente de Ética Nacional, Supervisor dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, Superintendente Regional de Sorocaba, Vice-Presidente do Conselho Nacional, por 1 mês Presidente do Conselho Nacional, Presidente do Conselho Estadual em São Paulo, o primeiro título nominado aqui confirma a sua Medalha de Ética reconhecida por está casa de leis que o Senhor tem de todos o respeito e a consideração.

Porque Apóstolo? Pastor Taconi, apóstolo é aquele que tem os cinco ministérios: Evangelista, Profeta, Pastor, Mestre e Apóstolo. É o que tu és!

Reverendo Ernesto Taconi já é cidadão Sorocabano desde 1989, pois é nascido na mineirinha Poços de Caldas.

Recebe das igrejas que te tem como pai espiritual de centenas e centenas de pastores. Fundador do Ministério Agnus, Pastor Presidente de Honra da CES. Meu Pastor da Igreja Apostólica Salvação Só em Jesus. Da Igreja com Propósitos. Amado e Respeitado pelos ministérios tradicionais pentecostais, neopentecostais.

Metodista, Presbiteriano, Batista, Assembleia de Deus, Brasil para Cristo e é claro a Quadrangular que o respeita tenha certeza porque ninguém apaga os passos de um homem que Honra a Deus.



14

# POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior

DEINTER 7 – Sorocaba

Ofício 119/2014-CC.  
fsgg

Sorocaba, 21 de março de 2.014.

Prezado Presidente,

Impossibilitado de comparecer à Sessão Solene para entrega de "Comenda Referencial de Ética e Cidadania" ao Reverendo Ernesto Taconi, proposta pela nobre vereadora Neusa Maldonado; em virtude de compromisso anteriormente agendado, apresento minhas escusas e cumprimento essa Casa de Leis pelo evento.

Respeitosamente.

  
**JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT**  
Delegado de Polícia Diretor

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
**SOROCABA – SP.**

NOTARIAL DO SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-31-MAR-2014-16:03-133947-2/3



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

15

Nº

Sorocaba, 24 de março de 2014

*Ref: Sessão Solene do dia 31 de março de 2014.*

Venho por meio deste informar que em razão de compromissos anteriormente firmado não poderei estar presente nesta mais que merecida homenagem quando o Reverendo Ernesto Taconi receberá a “Comenda Referencial de Ética e Cidadania”.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,



Rodrigo Maganhato “Manga”

Vereador

Exmo. Sr. Gervino Claudio Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



Sorocaba, 20 de março de 2014

Senhor Presidente,

A homenagem que o Poder Legislativo de Sorocaba, por proposta da Vereadora **NEUSA MALDONADO**, com endosso dos demais integrantes dessa Casa, presta ao Reverendo **ERNESTO TACONI**, outorgando-lhe a mais importante láurea concedida pela nossa Câmara Municipal, a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, é das mais justas.

Impossibilitado de comparecer à sessão solene agendada para o dia 31, solicito a Vossa Excelência a gentileza de cumprimentar em meu nome a autora da proposta e o ilustre homenageado.

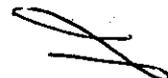
Atenciosamente,

  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
Sorocaba- SP

PROTOCOLO GERAL - 21-Mar-2014-14:12-153897-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



G



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## **Nº** ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2014, PARA A ENTREGA DA COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA AO REVERENDO ERNESTO TACONI.

Às 20h, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida os *Edis José Francisco Martinez e, Luis Santos Pereira Filho* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Rodrigo Antonio Maldonado Silveira, Chefe de Gabinete do Poder Executivo; Pr. Daniel Ferreira, da Igreja Assembléia de Deus Manancial; Pr. Flávio Antonio Correia Leite, da Catedral Evangélica de Sorocaba; Pra. Arna Ferreira, da Igreja Assembléia de Deus Manancial e, Sr. Paulo Francisco Mendes Ex-Vereador desta Casa, acompanhado de sua esposa Sra. Norma Mendes, ambos representando a Deputada Estadual Maria Lúcia Amary. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. REVERENDO ERNESTO TACONI, acompanhado de sua esposa Senhora Pastora *Alice Taconi*. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida a Presidente convida para suas respectivas apresentações o Grupo de Crianças da *Igreja Apostólica Salvação Só em Jesus* e, os cantores da igreja com propósito em Sorocaba, *Kátia Mora, Joelsom Mora e Jussara*



Rigeto. Logo após, a Presidente solicita que o Nobre *Edil José Francisco Martinez* assumá a presidência desta solenidade. Logo após, o Presidente em exercício faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 65/2013, referente à outorga da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor REVERENDO ERNESTO TACONI, e em seguida convida a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira* a fazer a entrega da Comenda ao homenageado. Logo após, a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira* reassume a Presidência desta solenidade e então, concede o uso da tribuna ao homenageado o Ilustríssimo Senhor REVERENDO ERNESTO TACONI. Finalizando esta solenidade, a Presidente convida os cantores da igreja com propósito em Sorocaba, *Kátia Mora, Joelsom Mora e Jussara Rigeto* para sua última apresentação. Às 21h55, a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA: *Neusa Maldonado Silveira*

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ: \_\_\_\_\_

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO: \_\_\_\_\_

Pedro. A.



Sorocaba, 28 de março de 2014.

Senhor Presidente,

**J. AO EXPEDIENTE EXTERNO  
EM**

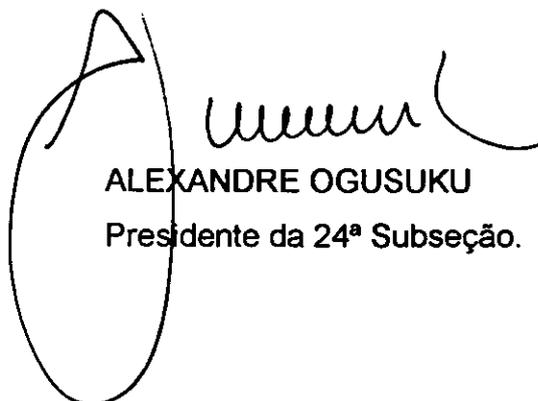
**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES  
PRESIDENTE**

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Senhor Reverendo Ernesto Taconi, no próximo dia 31/03.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não será possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, felicitamos o homenageado pela importante comenda e parabenizamos o Vereador autor da propositura.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



ALEXANDRE OGUSUKU  
Presidente da 24ª Subseção.

Exm.º Sr.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
PROTUDO GENL -04-03-2014-13:58-139088-1/2

